



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO NORDESTINA

Praça João Soares Moura nº 103, Centro, CEP 48870-000
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 13.347.539/0001-63



DECRETO Nº 477/2024
De 10 de janeiro de 2024

Dispõe sobre exoneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Nordestina/BA, do quadriênio 2020/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA DE NORDESTINA/BA, através das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e atendendo ao disposto em Leis pertinentes;

DECRETA

Art. 1º - Ficam exonerados da função de Conselheiros Tutelares, com mandato de 2020 a 2024 e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 282/2015 os(as) seguintes Conselheiros(as):

Titulares

1. Jamile dos Santos Goes
2. Josiane Guimarães da Silva
3. Marcela Moura Araújo
4. Jackeline Guimarães Reis
5. Pamala Talita Goes Moura

Suplentes

1. Jussara Pereira Lima
2. Caroline Guimarães Sant'ana
3. Katiane dos Santos Pereira
4. Laine Mateus da Silva
5. Andressa Andrade Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura do Município de Nordestina/BA, 10 de janeiro de 2024

Eliete de Andrade Araújo
Prefeita

Homologações

CORRIGENDA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023

No aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 041/2023, publicado no Diário Oficial do Município, na quarta-feira, dia 10 de janeiro de 2024 - 2 - Ano IV - Nº 2832

Onde se lê:
homologou em 08 de janeiro de 2024

Leia-se:
homologou em 09 de janeiro de 2024

ELIETE ANDRADE DE ARAÚJO
Prefeita Municipal